

OFI.NII.102018.4465-3

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018

À
CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS ("CTIPCT")

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA
COORDENADORA DA CTIPCT
Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo
Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Considerações sobre a Nota Técnica NT021/2018/CT-IPCT

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Nota Técnica em epígrafe, expor o quanto segue.

Trata-se de Nota Técnica por meio da qual a CT-IPCT recomenda ao CIF que delibere para solicitar à Fundação Renova:



- (i) Isonomia no tratamento aos Tupiniquim e Guarani residentes nas Terras Indígenas de Aracruz/ES, referente às ações emergenciais, estruturantes, indenizatórias, ou de qualquer outro cunho, considerando o território único e afetado igualmente pelo rompimento da barragem de Fundão;
- (ii) O início imediato de ações estruturantes nos territórios indígenas Tupiniquim e Guarani; e
- (iii) Que o Estudo de Componente Indígena ("ECI") não seja considerado impeditivo para atuação da Renova na implementação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

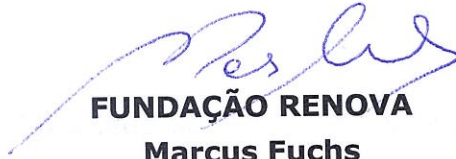
Em tratativas recentes junto à CT-IPCT, foi agendada reunião presencial entre a Coordenação da Câmara Técnica e a Diretoria da Fundação Renova na próxima semana, quando serão tratados os temas relacionados ao atendimento emergencial e ações estruturantes em Terras Indígenas.

Sendo assim, a Fundação Renova deverá apresentar seu posicionamento formal sobre a Nota Técnica NT021/2018/CT-IPCT após a aludida reunião, e já considerando o que for acordado com a CT-IPCT.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Marcus Fuchs

Gerente Executivo Programas Socioeconômicos